



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 017/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

as Portarias GM/MS nº 399, de 22/02/06, nº 699, de 30/03/06, nº 372, de 16/02/07, que regem o Pacto pela Saúde;

que os Termos de Compromisso de Gestão Municipal- TCGM e anexos, apresentados pelos municípios, atendem às exigências e diretrizes operacionais estabelecidas e foram aprovados em seus respectivos Conselhos Municipais de Saúde e Colegiados de Gestão Regional;

a pactuação realizada na reunião da SETEC/RS de 10/02/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a homologação dos Processos de Adesão ao Pacto pela Saúde, dos municípios de **Barra do Quaraí, Itaqui, Manoel Viana, Maçambará, Quaraí, Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento (10ª-CRS) e Boa Vista do Cadeado (9ª CRS)**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2011.

CIRO SIMONI

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS